



RELATÓRIO ODS

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS AÇÕES
DO GOVERNO DO CEARÁ: ODS 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA.
Nº 01/2022.

Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

Secretário

Ronaldo Lima Moreira Borges

Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Secretário Executivo de Gestão

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Relatório ODS - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará: ODS 1 - Erradicação da Pobreza. Nº 01/2022.

Fortaleza, Ceará: IPECE. 2022.

Autores Marília Rodrigues Firmiano e Aprígio Botelho Lócio

ISSN:

1. ODS 2. Agenda 2030 3. Gestão Pública 4. Políticas Públicas
5. Monitoramento.

46 páginas. Cores.

Copyright © 2022 - IPECE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo - Cambéa | Cep: 60.822-325 | Fortaleza, Ceará, Brasil

Telefone: (85) 3101-3521

www.ipece.ce.gov.br

RELATÓRIO DS

OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AS AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ: ODS 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA. Nº 01/2022.



Organização

Marília Rodrigues Firmiano

Elaboração

Aprígio Botelho Lócio

Colaboração

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Pedro Thiago Moreira Cabral

Alexandre Lira Cavalcante

O **Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)** é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP

Marília Rodrigues Firmiano

Diretoria de Estudos Econômicos - DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

Luciana de Oliveira Rodrigues

Gerência de Estatística, Geografia e Informações - GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

ORGANIZAÇÃO

Marília Rodrigues Firmiano

Mestre em Economia - CAEN/UFC e Graduada em Finanças - CAEN/UFC. Diretora de Estudos e Gestão Pública - DIGEP/ IPECE.

ELABORAÇÃO

Aprígio Botelho Lócio

Mestre em Negócios Internacionais - UNIFOR e Bacharel em Ciências Econômicas - FEAACS/UFC. Assessor Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

COLABORAÇÃO

Tiago Emanuel Gomes dos Santos

Pós-Graduado em Governança de TI - Faculdade Estácio e Bacharelado em Ciências da Computação - Faculdade Lourenço Filho. Técnico da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Pedro Thiago Moreira Cabral

Estudante de Ciências Econômicas - FEAACS/UFC. Estagiário da Diretoria de Estudos de Gestão Pública - DIGEP/IPECE.

Alexsandre Lira Cavalcante

Doutor e Mestre em Economia – CAEN/UFC, Bacharel em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis – FEAACS/UFC. Analista de Políticas Públicas – DIEC/IPECE.

APRESENTAÇÃO

O “**Relatório ODS - Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará**” tem a finalidade de identificar e descrever as iniciativas e ações do Governo Estadual que direta ou indiretamente podem contribuir no alcance das metas estabelecidas na Agenda 2030 ao longo dos anos.

As estratégias públicas promovidas pelo governo do Ceará que de certa forma apresentam um alinhamento com os ODS estão distribuídas em edições relacionadas aos 17 objetivos definidos pela Agenda 2030. Nesta edição serão abordadas as ações relacionadas ao **ODS 1 - Erradicação da Pobreza**.

Marília Firmiano
Diretora de Estudos de Gestão Pública

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	9
ODS 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA	13
METAS DO OBJETIVO 1	13
ODS 1 E GESTÃO PÚBLICA	14
AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ RELACIONADAS AO ODS 1	16
PROGRAMAS	16
<i>Secretaria das Cidades (SCIDADES)</i>	16
<i>Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)</i>	19
<i>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)</i> .	21
<i>Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)</i>	29
<i>Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE)</i>	30
<i>Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC)</i>	30
PROJETOS	32
<i>Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)</i>	32
<i>Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT)</i>	32
<i>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)</i> .	33
INVESTIMENTOS	39
<i>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)</i> .	39
CURSOS E CAPACITAÇÕES	40
<i>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)</i> .	40
AÇÕES ESTRATÉGICAS	40
<i>Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)</i>	40
<i>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)</i> .	40
<i>Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)</i>	41
<i>Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV)</i>	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	44



INTRODUÇÃO

No ano de 2000, um total de 191 países-membros das Nações Unidas fecharam um acordo denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que tinha por objetivo o compromisso compartilhado de até 2015, buscar a sustentabilidade do Planeta e a melhoria da qualidade de vida da população mundial. Os ODM foram compostos por 8 (oito) objetivos, divididos em 18 (dezoito) metas e com 48 (quarenta e oito) indicadores, a serem monitorados e atingidos por meio de políticas governamentais e ações da sociedade.

A partir dos ODM, surgiram diálogos e negociações que se constituíram na busca pelo desenvolvimento sustentável e que deverão ser alcançados pelos próximos 15 anos (2016-2030). Dessa forma vários acordos e agendas passaram a ser sugeridas e seguidas, algumas com foco bem estabelecido, como o Acordo de Sendai, a Agenda de Ação Adis Abeba, Acordo de Paris, descritos a seguir.

O Acordo de Sendai¹, estabelecido em 18 de março de 2015, na Terceira Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Redução de Riscos de Desastres, na cidade de Sendai, Miyagi, no Japão, onde 187 Estados adotaram a “Declaração de Sendai e o Marco para a Redução de Riscos de Desastres 2015-2030”, com o objetivo de reduzir mortes, destruição e deslocamentos causados por desastres naturais, a partir do gerenciamento (antecipação, planejamento e diminuição) de riscos, de forma mais efetiva, com relação à proteção de pessoas, comunidades e países.

A Agenda de Ação Adis Abeba², elaborada em 13 a 16 de julho de 2015, na Terceira Conferência Internacional para o Financiamento do Desenvolvimento, em Adis Abeba, Etiópia, e endossado na resolução nº 69/313 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 27 de julho de 2015, foi elaborada com o objetivo de constituir cooperação e parceria global para identificar os meios financeiros e não financeiros necessários para uma mudança de paradigma na forma de investimento em áreas de necessidades globais e financiamento de políticas com prioridades econômicas, sociais e ambientais em busca do desenvolvimento sustentável.

Além deste, tem-se o Acordo de Paris³, adotado por 195 países, na 21ª Conferência das Partes (COP 21), da Convenção-Quadro das Nações Unidas (UNFCCC) sobre Mudanças do Clima, em Paris, em 12 de dezembro de 2015, cujo objetivo é combater as mudanças climáticas, acelerar e intensificar as ações e investimentos necessários para um futuro sustentável de baixo carbono, mantendo um aumento da temperatura global abaixo de 2º Celsius, acima dos níveis pré-industriais, além de procurar limitar o aumento da temperatura ainda mais a 1,5º Celsius.

¹ Disponível em: <https://www.unisdr.org/we/inform/publications/43291> e <https://www.preventionweb.net/publications/view/43300>. Acesso em 12/05/2021.

² Disponível em: <https://www.un.org/esa/ffd/ffd3/>. Acesso em 12/05/2021.

³ Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em 12/05/2021.



Por fim, pode-se também citar a Nova Agenda Urbana (NAU)⁴, definida em 20 de outubro de 2016, na 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Habitat III), na cidade de Quito, Equador e aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas no 68º Encontro Plenário para a sua 71ª sessão em 23 de dezembro de 2016. A NAU contém 175 padrões e princípios para o planejamento, construção, desenvolvimento, administração e melhoria das áreas urbanas, distribuídos em cinco pilares de implantação: (i) políticas nacionais urbanas; (ii) legislação e regulação urbanas; (iii) planejamento e desenho urbano; (iv) economia local e finança municipal; e (v) implantação local. Propõe-se, a partir da NAU, uma quebra de paradigmas, buscando correlações entre a boa urbanização e o desenvolvimento sustentável, a criação de empregos, as oportunidades de subsistência e a melhora da qualidade de vida.

Em 2015, a ONU, por meio de discussões realizadas na Assembleia Geral das Nações Unidas, estabeleceu 17 metas globais para os próximos 15 anos (2016-2030), chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Naquele ano, os 193 líderes mundiais, representando os Estados membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil, se comprometeram em enfrentar os problemas mundiais tal como organizado pela ONU, adotando, assim, a chamada Agenda 2030. Isto consistia em cumprir novos objetivos e metas por meio dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 1: Ícones dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: Plataforma Agenda 2030. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/>. Acesso em 12/05/2021.

⁴ Disponível em <http://habitat3.org/the-new-urban-agenda/>. Acesso em 12/05/2021.



Os ODS passaram a orientar as políticas públicas em várias nações e atividades de cooperação entre países no mundo. Os Objetivos contemplam 169 metas e 231 indicadores, a serem alcançadas pelos países membros de 2016 até 2030, com foco: 1 - Erradicação da pobreza; 2 - Segurança alimentar e agricultura; 3 - Saúde de qualidade; 4 - Educação de qualidade; 5 - Igualdade de gênero; 6 - Água e saneamento; 7 - Energias renováveis e acessíveis; 8 - Trabalho digno e crescimento econômico sustentável; 9 - Indústria, inovação e infraestrutura; 10 - Redução das desigualdades; 11 - Cidades e comunidades sustentáveis; 12 - Padrões sustentáveis de consumo e de produção; 13 - Mudanças climáticas; 14 - Proteção e uso sustentável dos oceanos; 15 - Proteção dos ecossistemas terrestres; 16 - Sociedades pacíficas, justas e inclusivas; e 17 - Parcerias e meios de implementação.

Além disso os ODS estão distribuídos em quatro Dimensões:

1) Dimensão Social:

Objetivo 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Objetivo 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Objetivo 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2) Dimensão Econômica:

Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

Objetivo 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.



3) Dimensão Ambiental:

Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

Objetivo 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

Objetivo 14 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Objetivo 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

4) Dimensão Institucional:

Objetivo 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Portanto, com a finalidade de mapear as ações do governo do estado do Ceará, alinhadas aos ODS, o presente relatório apresenta as políticas, programas, projetos e iniciativas governamentais que seguem a Agenda 2030, especificamente ao **Objetivo 1** - *Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares*. O levantamento das ações do governo em relação ao ODS 1 foi realizado a partir de pesquisas nas Mensagens à Assembleia Legislativa⁵, Plano Plurianual (PPA)⁶, Sistema de Informações Financeiras (SIOF/SEPLAG)⁷ e nos portais das secretarias executoras das ações governamentais.

Considerando que a principal fonte de pesquisa é a Mensagem à Assembleia Legislativa e como se trata de uma publicação prevista no Planejamento Estratégico do IPECE, até 2025, os relatórios poderão sofrer atualizações com advinda das novas ações desempenhadas pelo governo do Ceará e divulgadas nas Mensagens elaboradas pela a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

⁵ As Mensagens são enviadas para o Legislativo no início de cada ano como prestação de contas das ações realizadas pelo Executivo no ano anterior, conforme reza a Constituição do estado do Ceará, em seu art. 88, inciso VIII. Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-mensagem-a-a-l/>. Acessos a partir de março de 2020.

⁶ Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/>. Acesso em 18 de julho de 2021.

⁷ Disponível em <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-mensagem-a-a-l/>. Acesso em 20 de julho de 2021.



ODS 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

METAS DO OBJETIVO 1

- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.
- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.
- 1.4 Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.
- 1.5 Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.
- 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.
- 1.b Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Fonte: Plataforma Agenda 2030. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/1>. Acesso em 7 de junho de 2021.



ODS 1 E GESTÃO PÚBLICA

As metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram definidas dentro de uma visão universal, o que dificulta a gestão pública na identificação e definição de políticas relacionadas ao objetivo e respectivas metas.

Para facilitar o governo Federal e os estaduais no alcance dessas metas, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizou uma readequação das metas dos ODS à realidade brasileira na identificação de indicadores que balizassem as políticas públicas nacionais e subnacionais.

Erradicar a pobreza no estado do Ceará que, em 2020, possui 69% de pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$0,00 até R\$178,00⁸ (extrema pobreza e pobreza), ou seja, pessoas em famílias em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional, em situação de risco pessoal e social, agricultores familiares, comunidades indígenas, pescadores artesanais e quilombolas, são necessárias políticas públicas intersetoriais que abranjam temas como: regularização fundiária; assentamentos e reassentamentos; moradia; redução da insegurança alimentar e nutricional; estrutura básica produtiva para desenvolvimento de negócios rurais e acesso aos mercados; acesso de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem; proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados e/ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários; vulnerabilidade e risco social; promoção de direitos e a inclusão social e econômica; violência e violações de direitos humanos; e escolarização da população.

No âmbito do governo do Ceará, as ações são definidas a partir do Plano de Governo elaborado a cada início de uma nova gestão. Ou seja, a cada quatro anos é possível encontrar ações diferentes, conforme a proposta política do governante. Em caso de reeleição pode acontecer a continuidade do Plano da primeira gestão, como é o caso do Plano de Governo vigente, denominado “Os 7 Cearás”⁹, elaborado para o período de 2015 a 2018 e que continua para os anos de 2019 a 2022. O ODS 1 se enquadra, então, nos Eixos **Ceará Acolhedor, Ceará Saudável, Ceará Sustentável, Ceará de Oportunidades e Ceará da Gestão Democrática por Resultados** e nos temas **Acesso a Terra e Moradia, Assistência Social, Inclusão Social e Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Trabalho e Renda, Educação Superior, e Planejamento e Gestão** que envolvem Políticas, Programas, Projetos e iniciativas executadas, principalmente, pelas secretarias estaduais das Cidades, do Desenvolvimento Agrário, da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Planejamento e Gestão e da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e da Educação, cada uma com seu papel e atuação bem definidas.

⁸ Disponível em <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>. Acesso em 22 de dezembro de 2021.

⁹ Disponível em <https://www.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2019/06/2014-Os7Cearas.pdf>. Acesso em 14 de junho de 2021.



A **Secretaria das Cidades (SCIDADES)** contribui para o ODS 1 com as ações na área de habitação, saneamento e sistemas de abastecimento de água, promoção do desenvolvimento territorial, desenvolvimento econômico e social, com foco na redução da pobreza e das desigualdades inter-regionais.

A contribuição da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)** na erradicação da pobreza está na sua própria missão que tem ênfase no desenvolvimento da agricultura, da pesca e aquicultura familiar, com participação, inclusão e justiça social de forma sustentável, apoio ao cooperativismo, à economia solidária, aos assentamentos e reassentamento e ao Crédito Rural.

Várias ações executadas pela **Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)** contemplam o ODS 1 na execução de políticas de assistência social, capacitação profissional, segurança alimentar e nutricional e promoção de políticas de justiça, de cidadania e de direitos humanos, executando acompanhamento para as famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a elevação da qualidade de vida da população socialmente vulneráveis. Além de promover programas de capacitação profissional para inserção no mercado de trabalho.

Ademais a **Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)** tem como missão “Promover e coordenar o planejamento e a gestão do Estado do Ceará, contribuindo para a efetividade dos serviços públicos prestados à população” e no âmbito do ODS 1 ela promove ações com foco no combate à pobreza e inclusão social, formulação de políticas públicas a serem implantadas pelas secretarias de estado no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) que garantam o acesso de pessoas, famílias e comunidades vulneráveis a oportunidades de desenvolvimento social, bem como assessoria ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS) na seleção, análise e aprovação de projetos estratégicos para fomentar a execução de ações governamentais voltadas à superação da pobreza e à redução das desigualdades sociais.

Por fim, as ações da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE)** que impactam no ODS 1 estão relacionadas à ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior e da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social, por meio do Programa de Educação Tutorial (PET UECE), com oferta de bolsas para discentes, pagas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).



AÇÕES DO GOVERNO DO CEARÁ RELACIONADAS AO ODS 1

As ações foram classificadas em: Programas; Projetos; Investimentos; Cursos e Capacitações; Ações Estratégicas e foram separadas pelas secretarias responsáveis pela execução.

As Políticas Públicas possuem uma abrangência macro com visão integrada, intersetorial e transversal, compostas por programas e projetos com a finalidade de alcançar os objetivos e as metas de cada Eixo do Plano de Governo.

Os Programas são os principais instrumentos do planejamento público e possuem uma secretaria como coordenadora, podendo serem executados por mais de uma setorial. Eles são apresentados a cada Plano Plurianual (PPA), subdividido por Eixo e Tema, cadastrados no SIOF por um código. Para facilitar a sua apresentação, podendo estes apresentar mais de um código, caso este programa tenha sido continuado em mais de um PPA.

PROGRAMAS

Secretaria das Cidades (SCIDADES)

01. Programa Habitação e Regularização Fundiária Urbana (111)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Acesso a Terra e Moradia.
- Objetivo: Proporcionar moradia digna à população, com segurança jurídica, para o enfrentamento do déficit habitacional urbano.
- Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia na área urbana e as famílias beneficiadas com unidade habitacional de interesse social sem título de propriedade urbana.
- Gestor: Secretaria das Cidades.
- Executores: Secretaria da Saúde, Secretaria das Cidades e Companhia de Habitação do Estado do Ceará (COHAB).
- Promoção do trabalho social nos conjuntos habitacionais.
- Expansão da oferta de habitação de interesse social na área urbana integrada com serviços públicos.
- Qualificação das condições físicas de unidades habitacionais.
- Expansão da regularização fundiária urbana.
- Promoção do gerenciamento da política pública de habitação de interesse social.
- Implantação do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu.



02. Programa Habitação e Regularização Fundiária Rural (113)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Acesso a Terra e Moradia.
- Objetivo: Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.
- Público-alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade social residentes em domicílios considerados precários ou que não possuem moradia na área rural.
- Gestor: Secretaria das Cidades.
- Executores: Secretaria das Cidades.
- Expansão da oferta de habitação de interesse social na área rural.
- Promoção da melhoria das condições ambientais nas unidades habitacionais no meio rural.

03. Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (621)

- Eixo: Ceará Saudável.
- Tema: Saneamento Básico.
- Objetivo: Ampliar o acesso da população cearense aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem em condições adequadas.
- Público-alvo: População residente no meio urbano.
- Gestor: Secretaria das Cidades.
- Executores: Centrais de Abastecimento do Ceará S.A. (CEASA), Secretaria do Turismo, Secretaria das Cidades, Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) e Fundo Estadual de Saneamento Básico (FESB).
- Expansão do serviço de esgotamento sanitário.
- Qualificação do serviço de esgotamento sanitário.
- Promoção do gerenciamento da política pública de Saneamento Urbano.
- Promoção da educação e da responsabilidade socioambiental em saneamento.
- Implantação do serviço de produção da água de reuso.
- Promoção do planejamento das ações municipais de saneamento.
- Promoção do planejamento estadual do abastecimento de água e esgotamento sanitário no Ceará.
- Expansão da infraestrutura para o adequado manejo de águas pluviais.

04. Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural (032 ou 622)

- Eixo: Ceará Saudável.
- Tema: Saneamento Básico.
- Objetivo: Ampliar o acesso da população rural cearense aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.



- Público-alvo: População residente no meio rural.
- Gestor: Secretaria das Cidades.
- Executores: Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Secretaria das Cidades e Fundo Estadual de Saneamento Básico (FESB).
- Expansão do acesso a abastecimento de água no meio rural.
- Qualificação do acesso a abastecimento de água.
- Expansão do acesso a esgotamento sanitário.
- Qualificação do acesso a esgotamento sanitário no meio rural.
- Promoção do Sistema Integrado de Saneamento Rural.
- Promoção do gerenciamento da política pública de saneamento no meio rural.
- Implantação do serviço de produção da água de reuso.
- Aquisição de três estações móveis de tratamento de água (ETA), para abastecimento das cisternas de armazenamento de água para consumo das famílias de agricultores pobres e extremamente pobres atendidas pelo Projeto Paulo Freire.
- Capacitação de 60 cisterneiros que trabalharão na implantação de cisternas de placa para promoção de acesso à água para produção de alimentos.
- Capacitação de 10.781 beneficiários de cisternas para promoção de acesso à água para produção de alimentos em Manejo de Sistema Simplificado de Água para Produção de Alimentos.
- Implantação de 8.200 cisternas de placas em 48 municípios, beneficiando 34.932 pessoas e de 1.281 cisternas em 20 municípios, beneficiando 5.457 pessoas, para a promoção de acesso à água para produção de alimentos.
- Implantação de 62 sistemas de abastecimentos de água em 27 municípios, atendendo a 3.066 famílias e beneficiando 13.061 pessoas.
- Implantação de 16 projetos de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado, com 2.659 ligações residenciais e 497 módulos sanitários domiciliares.
- Implantação de 15 unidades familiares de reuso de águas nos municípios de Cascavel, Itatira e Piquet Carneiro.
- Prestação de assistência técnica e extensão rural a 59.218 agricultores familiares assistidos na captação e armazenamento da água da chuva, com construção de reservatórios capazes de acumular água para a família e dessedentação dos animais na unidade produtiva.

05. Programa Revitalização de Áreas Urbanas Degradadas (722)

- Eixo: Ceará Sustentável.
- Tema: Meio Ambiente.
- Objetivo: Melhorar as condições socioambientais da população nas áreas urbanas degradadas.
- Público-alvo: População residente nas áreas das intervenções, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.



- Gestor: Secretaria das Cidades.
- Executores: Secretaria da Saúde e Secretaria das Cidades.
- Requalificação urbana e ambiental do Rio Maranguapinho.
- Requalificação urbana e ambiental do Rio Cocó.
- Requalificação Urbana da Comunidade Dendê.
- Expansão do conhecimento técnico-científico sobre a degradação de áreas urbanas.
- Promoção do gerenciamento da política pública de revitalização das áreas degradadas.

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)

01. Programa Habitação e Regularização Fundiária Urbana (112)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Acesso a Terra e Moradia.
- Objetivo: Contribuir com a promoção e execução da política agrária do estado do Ceará, através do atendimento a políticas de regularização fundiária e políticas de desenvolvimento das áreas de assentamentos e reassentamentos do estado, promovendo desta forma, desenvolvimento nos aspectos da sustentabilidade social, ambiental e econômica.
- Público-alvo: Agricultores (as) familiares, assentados (as), reassentados(as) e beneficiários do Crédito Fundiário.
- Gestor: Secretaria do Desenvolvimento Agrário.
- Executores: Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE).
- Promoção dos serviços de desenvolvimento fundiário e agrário.
- Promoção do acesso à terra e moradia na área rural.

02. Programa Inclusão Econômica e Enfrentamento à Pobreza Rural (031)

- Eixo: Ceará de Oportunidades.
- Tema: Trabalho e Renda.
- Objetivo: Viabilizar o acesso à estrutura básica produtiva para desenvolvimento de negócios rurais e acesso aos mercados, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando a permanência das famílias no campo.
- Público-alvo: Agricultores (as) Familiares e Povos e Comunidades Tradicionais e suas representações.
- Gestor: Secretaria do Desenvolvimento Agrário.
- Executores: Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATERCE) e Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE).
- Promoção da inserção produtiva de agricultores familiares com financiamento de projetos.



- Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).
- Implantação de projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais.
- Formação e qualificação técnica, gerencial e organizacional de agricultores familiares.
- Apoio à implantação de projetos produtivos sustentáveis.
- Desenvolvimento de capacidades para famílias da Agricultura Familiar.
- Promoção da inserção produtiva de 295 agricultores familiares, com o financiamento de 95 projetos de apoio às cadeias produtivas da Agricultura Familiar, com recursos do Fundo Estadual da Agricultura Familiar.
- Implantação de 29 projetos produtivos agrícolas e não agrícolas em áreas de reassentamento, comunidades originárias (indígenas) e tradicionais (quilombolas e pescadores artesanais), beneficiando 700 famílias.
- Implantação de 247 projetos produtivos, por meio de parcerias com as comunidades que visam apoiar as atividades de fortalecimento da produção, beneficiamento e comercialização de produtos agrícolas e não agrícolas, beneficiando um total de 6.805 famílias.
- Assistência a 5.641 agricultores familiares, em 85 municípios do Estado, com atividades de reuniões, mobilizações das comunidades, seleção das famílias, elaboração dos cadastros, elaboração dos diagnósticos, elaboração dos planos dos trabalhos, identificação das unidades de referência, atendimentos individuais e coletivos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).
- Elaboração de 588 projetos produtivos em 31 municípios com os menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), área de abrangência do Projeto Paulo Freire, beneficiando diretamente 17.606 famílias de agricultores familiares pobres e extremamente pobres, nas atividades de: avicultura, caprinocultura, ovinocultura, mandiocultura, fruticultura, suinocultura, apicultura, quintais produtivos, biodigestores, reuso de água cinza, olericultura, artesanato, beneficiamento, entre outras.
- Implantação de 180 Projetos de mecanização agrícola de convivência com o semiárido, beneficiando 13.492 famílias de agricultores, por meio do Projeto São José III, em 52 municípios.
- Implantação de 66 projetos produtivos (mandiocultura, apicultura, carnicultura, cajucultura, avicultura, ovino caprinocultura), beneficiando 1.822 famílias de agricultores familiares em 34 municípios.
- Realização de 277 eventos de capacitação, dentre eles: oficina, curso, missão técnica, seminário e dia de campo, voltados aos agricultores familiares, beneficiados pelo Projeto São José III, para 372 técnicos e 3.984 agricultores.
- Assessoria técnica contínua a 23.195 famílias agricultoras em 600 comunidades de 31 municípios da área de atuação do Projeto Paulo Freire.
- Construção de 1.465 cisternas para consumo humano e 21 cisternas escolares, com capacitação aos beneficiários em Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- Realização de 611 eventos e capacitações.
- Assessoria Técnica Contínua a 23.634 famílias, totalizando 97.372 beneficiários, em 31 municípios do Estado.



- Capacitação e acompanhamento a 144 mulheres para o uso das cadernetas agroecológicas (instrumento de organização socioeconômica).
- Realização de 37 formações com juventude e mulheres, com participação de 1.468 pessoas.
- Realização de caravana estadual da juventude, onde reuniram-se 400 jovens.
- Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - compra com doação simultânea, já beneficiou, em 2020, um total de 518.288 pessoas em situação de pobreza, com a distribuição de alimentos adquiridos da Agricultura Familiar. Como principal potencialidade, tem-se a publicação da portaria, com vigência até maio de 2021, com um novo aporte de R\$ 8.550.000,00 para o PAA Alimento. Este valor irá impulsionar os números dessa entrega, beneficiando ainda mais pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)

01. Programa Proteção Social Especial (121)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Assistência Social.
- Objetivo: Aperfeiçoar a gestão e o controle social da política de assistência social no estado e nos municípios, no tocante à proteção social, a vigilância socioassistencial e defesa de direitos.
- Público-alvo: Gestores, trabalhadores e Conselheiros Municipais e Estaduais da Política de Assistência Social. Gestor: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Gestor: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Executores: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Fundo Estadual de Assistência Social.
- Qualificação da implementação da política pública no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas).
- Promoção do apoio à melhoria da gestão municipal na política de Assistência Social.

02. Programa Proteção Social Especial (122 ou 72)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Assistência Social.
- Objetivo: Garantir a proteção integral a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados e/ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Público-alvo: Crianças, adolescentes, jovens, mulheres, idosos, pessoas com deficiência em situação de risco pessoal e social com direitos violados e /ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários.



- Gestor: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Executores: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Fundo Estadual para a Criança e ao Adolescente, Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Estadual do Idoso do Ceará.
- Implantação da oferta regionalizada da prestação de atendimento socioassistencial especializado de média complexidade no âmbito estadual.
- Promoção da oferta regionalizada da prestação de atendimento socioassistencial especializado de média complexidade no âmbito estadual.
- Promoção do apoio à prestação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos no âmbito municipal.
- Promoção do apoio à prestação do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas Famílias no âmbito municipal.
- Promoção do apoio à prestação do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua no âmbito municipal.
- Qualificação da prestação dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade.
- Implantação da oferta regionalizada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes no Estado do Ceará.
- Promoção do apoio à prestação do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Pessoa com Deficiência no âmbito municipal.
- Promoção da oferta de serviços de acolhimento para pessoas com direitos violados e vínculos familiares/comunitários rompidos no âmbito estadual.
- Implantação da oferta de prestação de atendimento socioassistencial de média complexidade no âmbito estadual.
- Implantação da oferta de serviços socioassistenciais de acolhimento à pessoa idosa em situação de risco ou de abandono.
- Promoção do apoio à prestação de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social no âmbito da Proteção Social Especial.
- Promoção do apoio à prestação de atendimento à pessoa idosa em situação de risco pessoal e social, no âmbito da Proteção Social Especial.

03. Programa Proteção Social Básica (080 e 123)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Assistência Social.
- Objetivo: Prevenir situações de vulnerabilidade e risco social contemplando serviços, benefícios e programas socioassistenciais.
- Público-alvo: Indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Gestor: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Executores: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Fundo Estadual de Assistência Social.



- Promoção do atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social no âmbito do Mais Infância Ceará.
- Qualificação da prestação dos serviços socioassistenciais no âmbito do Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz.
- Promoção do apoio à implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).
- Promoção do apoio a famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade que não têm condições de arcar com as despesas relacionadas a nascimentos e mortes.
- Qualificação da prestação dos serviços socioassistenciais e da execução de programas e projetos no âmbito da Proteção Social Básica.
- Expansão da oferta de espaços lúdicos para a promoção do desenvolvimento infantil.
- Expansão da oferta na prestação de serviços socioassistenciais a crianças, adolescentes, jovens e suas famílias.
- Promoção da prestação dos serviços de Proteção Social Básica em unidades estaduais.
- Promoção do assessoramento técnico às equipes municipais na execução de serviços, projetos e programas.
- Promoção da implementação de políticas públicas para inserção social e acessibilidade.
- Expansão da adaptação e acessibilidade de espaços públicos de convivência social.
- Criação do “Cartão Mais Infância Ceará”, regulamentado pela lei estadual nº 16.360/2017 e lançado em 11 de dezembro de 2017, como um benefício de transferência de renda para famílias cearenses com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social.
- Atendimento a 48.665 famílias, em situação de extrema pobreza, com crianças de até seis anos e 11 meses, beneficiadas com transferência direta de renda, mediante a condicionalidades, no valor de R\$ 85,00, por meio do Cartão Mais Infância Ceará.
- Acompanhamento a 3.247 famílias no âmbito do PforR/BIRD, nos 36 municípios mais pobres do Estado do Ceará, com foco na redução da pobreza e no desenvolvimento infantil.
- Visitas de acompanhamento a 3.247 famílias cadastradas em situação de extrema pobreza e com crianças até cinco anos acompanhadas pelos CRAS nos municípios selecionados.
- Repasse de recursos aos municípios para o cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Benefícios Eventuais, referenciando 683.175 famílias.
- Concessão de vale gás a 245.966 famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como disponibilização de máscaras de proteção, álcool em gel e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, como forma de minimizar os impactos sociais da Pandemia do Coronavírus.
- Monitoramento de 383 CRAS em 184 municípios para qualificação dos serviços no âmbito da Proteção Social Básica.



- Apoio à gestão do Programa Bolsa Família nos 184 municípios do Estado com ações de assessoramento, mobilização e acompanhamento das condicionalidades, resultando em 1.067.944 famílias atendidas com transferência de renda.
- Construção de oito equipamentos sociais destinados ao atendimento de crianças e adolescentes, no âmbito do Proares (03 Centros de Educação Infantil, 02 Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, 01 Quadra Poliesportiva, 01 Biblioteca, 01 Centro de Esportes), nos municípios de Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Itapipoca, Quixelô, Arneiróz, Caucaia e Coreaú, em cooperação técnica e financeira com o BID.
- Realização de 136 eventos com as temáticas ambientais, sociais, gestão empresarial entre outros, contemplando 4.000 pessoas.
- Desenvolvimento de capacidades das famílias da Agricultura Familiar por meio das ações de acompanhamento técnico e elaboração de planos de investimentos para 2.373 famílias em 62 comunidades.
- Elaboração de 52 Planos de Investimentos para fortalecimento das cadeias produtivas relacionadas a práticas agroecológicas e convivência com o semiárido, com desembolso para 16 Planos de Investimento.
- Formação de 31 Comitês Locais nos municípios de atuação do Projeto Paulo Freire, com a capacitação de 312 lideranças.
- Realização de 115 formações com a participação de 2.300 famílias, nas temáticas de associativismo, economia popular solidária, agroecologia, convivência com o semiárido, coleta seletiva e políticas públicas.
- Implantação de oito projetos produtivos em assentamentos e reassentamentos estaduais, comunidades tradicionais e áreas especiais agrícolas e não agrícolas, beneficiando 760 famílias em seis municípios.
- Prestação de assistência técnica e extensão rural a 59.218 agricultores/as familiares, com enfoque no acesso à estrutura básica produtiva para o desenvolvimento de negócios rurais e acesso aos mercados.
- Atendimento a 40.119 famílias em situação de extrema pobreza, com crianças de até seis anos e 11 meses, por meio do Cartão Mais Infância Ceará.
- Em 2020 foram atendidas 100% das famílias do CadÚnico em situação de extrema pobreza e com crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

04. Programa Proteção à Vida e Acesso à Justiça Social e Cidadania (133)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Inclusão Social e Direitos Humanos.
- Objetivo: Ampliar a proteção a vítimas de violência e violações de direitos humanos e o acesso dos cidadãos aos documentos básicos.
- Público-alvo: Pessoas vítimas de violência e violação de direitos humanos; pessoas que necessitem do acesso aos documentos básicos.
- Gestor: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Executores: Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.



- Promoção da atenção aos migrantes, refugiados e pessoas em situação de tráfico.

05. Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (054 e 135)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Inclusão Social e Direitos Humanos.
- Objetivo: Ampliar a promoção de direitos e a inclusão social dos povos, grupos e pessoas historicamente discriminadas e vulneráveis.
- Público-alvo: Pessoa Idosa; Pessoa com Deficiência; População Negra; Povos Originários, indígenas; Povos e Comunidades Tradicionais, Quilombolas, Povos de Terreiro e Ciganos; Comunidade Africana; População LGBT (com enfoque nas travestis, mulheres e homens transexuais); trabalhadores em situação análoga à escravidão; demais pessoas com direitos violados.
- Gestor: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Executores: Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Melhoria do atendimento dos agentes públicos aos grupos vulneráveis.
- Ampliação do controle social e participação democrática e popular nas políticas transversais.
- Promoção da visibilidade dos aspectos socioculturais dos grupos vulneráveis.
- Formação integral para emancipação dos grupos vulneráveis.
- Ampliação de ações para inclusão social e redução da violência.
- Ampliação da rede de defesa e promoção de direitos humanos dos grupos vulneráveis.
- Ampliação do atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Ampliação e disponibilização do conhecimento sobre as dimensões socioeconômicas das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- Promoção da melhoria na implementação das políticas voltadas aos grupos vulneráveis.
- Realização de ações de articulação para a promoção e defesa dos direitos dos grupos vulneráveis.
- Qualificação do atendimento dos agentes públicos para superação do racismo institucional.
- Promoção do controle social, participação democrática e visibilidade dos aspectos socioculturais para efetivação da Política de Promoção da Igualdade Racial.
- Expansão da rede de proteção dos direitos de indivíduos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.
- Promoção da qualificação para superação do racismo e fortalecimento identitário das populações negra, indígena, quilombola, de terreiro e cigana.
- Promoção da descentralização da política de promoção da igualdade racial.
- Implantação das Políticas da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência do Estado do Ceará.



- Promoção da formação e qualificação sócio-político-cultural do Idoso e da Pessoa com Deficiência.
- Qualificação profissional e valorização dos agentes públicos que prestam serviços a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.
- Promoção da acessibilidade e do acesso à informação, aos serviços e às tecnologias assistivas para pessoas idosas e com deficiência.
- Promoção de qualificação integrada voltada à erradicação do trabalho escravo no Estado do Ceará.
- Promoção da qualificação integrada voltada aos direitos da população Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) para enfrentamento a LGBTfobia institucional no serviço público do estado do Ceará.
- Implantação de serviço de atendimento especializado à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).
- Expansão do controle social sobre as políticas públicas voltadas à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT).
- Qualificação do controle social sobre as Políticas da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.
- Implementação da Política dos Direitos Humanos no Estado do Ceará.
- Promoção da Política Estadual de Memória e Verdade.
- Expansão de ações para inclusão social e redução da violência.
- Promoção do Controle Social, Prevenção e Enfrentamento às Violações de Direitos Humanos.
- Capacitação de 176 agentes públicos dos CRAS, sobre a diversidade étnico-racial com foco naqueles que atuam direta ou indiretamente em comunidades Indígenas, Quilombolas e em áreas rurais para a realização do Programa de Acompanhamento Familiar às famílias pobres e extremamente pobres, prioritárias da Política Nacional de Assistência Social.
- Realização de 21.906 atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade tais como mulheres, população LGBT e pessoas com deficiência, possibilitando o acesso aos direitos nas instâncias públicas, acessibilidade comunicacional e informativa, em programas, ações e atividades destinadas a esses segmentos populacionais. Contempla também os atendimentos realizados pela Ouvidoria dos Direitos Humanos. Somente a mulheres em situação de violência foram atendidas, em todo Ceará, 19.383 pessoas.
- Capacitação de 1.241 pessoas em formações educacionais, políticas e profissionais para superação do racismo, das vulnerabilidades sociais e para o fortalecimento identitário das populações negra, indígena, quilombola, de terreiro e cigana.

06. Programa Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (033, 051 e 141)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Segurança Alimentar e Nutricional.
- Objetivo: Ampliar o acesso a alimentos em quantidade e qualidade adequada, contribuindo com a redução da insegurança alimentar e nutricional.
- Público-alvo: População em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.



- Gestor: Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Executores: Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará e Secretaria da Proteção Social, Justiça Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
- Viabilização das adesões de agricultores ao Garantia Safra.
- Promoção de acesso à água para produção de alimentos.
- Aquisição da produção da Agricultura Familiar no âmbito PAA em suas modalidades.
- Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural.
- Distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.
- Promoção do apoio às equipes municipais e sociedade civil na Política de Segurança Alimentar e Nutricional (PSAN) e das ações intersetoriais.
- Promoção da qualificação em Educação Alimentar e Nutricional.
- Expansão da oferta e acesso a alimentos de qualidade.
- Qualificação do controle de qualidade dos alimentos ofertados a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.
- Promoção do acesso a alimentos oriundos da Agricultura Familiar para população em situação vulnerabilidade alimentar e nutricional.
- Distribuição de 2.338.709,86 kg de alimentos, adquiridos de 2.625 agricultores familiares através das ações do Programa de Aquisição de Alimentos beneficiando 203.140 pessoas em vulnerabilidade social e nutricional em 99 municípios.
- Aquisição da produção leiteira, de 1.444 produtores da Agricultura Familiar, através do Programa de Aquisição de Alimentos - Leite, sendo adquiridos um total de 6.044.798 litros de leite, com distribuição gratuita em 66 municípios, beneficiando 20.211 pessoas e 42 entidades.
- Prestação de assistência técnica e extensão rural a 61.993 agricultores familiares ofertando técnicas capazes de aumentar a resiliência dos produtores às adversidades climáticas e garantindo um mínimo de produção de alimentos para o consumo de suas famílias e suporte forrageiro para os animais durante o ano.

07. Programa Implementação do Sistema Único de Assistência Social (073)

- Eixo: Ceará Acolhedor.
- Tema: Assistência Social.
- Objetivo: Consolidar o Sistema Único de Assistência Social em todo o Estado do Ceará.
- Público-alvo: Municípios Cearenses.
- Gestor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (atual SPS).
- Executores: Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).
- Assessoramento à gestão municipal na Política de Assistência Social.
- Capacitação de gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



- Atendimento a 1.370.369 famílias, sendo 675.925 famílias referenciadas, em 159 municípios cofinanciados pelo Programa de Atendimento Integral à Família (PAIF) nos CRAS, e 694.444 famílias referenciadas em 184 municípios, com o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, para a concessão de auxílios-natalidade e funeral.
- Transformação do Programa Mais Infância Ceará em Política de Estado, de acordo com a Lei N°16.856, de 22 de março de 2019.
- Atendimento a 48.665 famílias, em situação de extrema pobreza, com crianças de até seis anos e 11 meses, beneficiadas com transferência direta de renda, mediante a condicionalidades, no valor de R\$ 85,00, por meio do Cartão Mais Infância Ceará.
- Atendimento a 50.983 crianças e 11.721 gestantes, totalizando 53.417 famílias beneficiadas pelo Programa Criança Feliz, ação articulada com o Programa Mais Infância Ceará, em 183 municípios cearenses. O Ceará foi destaque no maior programa de promoção do desenvolvimento da primeira infância no País.
- Capacitação de 3.486 profissionais para a implementação do Programa Mais Infância Ceará/Cartão Mais Infância, Programa Criança Feliz, Programa Bolsa Família/Cad-único, e demais ações tipificadas no âmbito da Proteção Social Básica.
- Atendimento a 2.091 pessoas, sendo quarenta crianças com síndrome, em parceria com a Apae e 1.618 do Projeto Ceará Acessível/ Praia Acessível (estação Praia de Iracema, em Fortaleza, e 433, na estação Cumbuco, em Caucaia).
- Assessoramento aos 184 municípios beneficiados com a Gestão do Programa Bolsa Família - coordenação, assessoramento e capacitação dos operadores municipais do Cad-único e Programa Bolsa Família.
- Atendimento a 2.863 famílias, totalizando 11.795 pessoas atendidas, com ações voltadas ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e suas famílias em situação de risco pessoal e social, pelos Projetos Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABCs e Circus), Centros Comunitários (Santa Teresinha, Farol e São Vicente) e Inclusão Social com Arte, Esporte e Educação - Espaço Viva Gente.
- Oferta de serviços socioassistenciais por meio de doze unidades de atendimento, em Fortaleza.
- Implantação de 50 brinquedopraças em 34 municípios, beneficiando 817.735 pessoas em ação integrante do Programa Mais Infância Ceará.
- Promoção de atividades recreativas, culturais e de lazer, direcionadas especificamente ao público infanto-juvenil e suas famílias, beneficiando 26 Praças com o Projeto Arte na Praça Itinerante, na capital e no interior - ação integrante do Programa Mais Infância.
- Implantação de 24 equipamentos sociais em 22 municípios, beneficiando 32.700 pessoas, sendo treze Centros Esportivos para Futebol - Areninhas e onze Praças Mais Infância.
- Assessoramento técnico a 150 municípios participantes do Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), para disseminar e estimular o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável, mobilizando e incentivando a gestão municipal para a execução de ações integradas de políticas públicas voltadas à pessoa idosa, com efetiva adesão de 73 municípios e participação de 17.280 idosos.
- Realização do II Seminário Internacional Mais Infância Ceará e lançamento do livro Mais Infância Ceará contendo o detalhamento das ações realizadas em âmbito estadual.



Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)

01. Programa Fortalecimento do Sistema Estadual de Planejamento (065) e Programa Sistema de Planejamento Orientado para Resultados (242)

- Eixo: Ceará da Gestão Democrática por Resultados.
- Tema: Planejamento e Gestão.
- Objetivo: Ampliar a eficiência e a eficácia do planejamento estadual no âmbito das políticas públicas, provendo o Estado de informações relevantes e gerenciais para a tomada de decisões e estabelecendo alianças e cooperações entre o público e o privado, de modo a contribuir com o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos disponibilizados à população cearense.
- Público-alvo: Órgãos e entidades públicos, instituições privadas e sociedade civil organizada.
- Gestor: Secretaria do Planejamento e Gestão.
- Executores: Secretaria do Planejamento e Gestão e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).
- Disponibilização do conhecimento voltado ao aperfeiçoamento da Gestão Pública orientada para Resultados e à proposição de políticas públicas.
- Assessoramento aos órgãos do governo para o aperfeiçoamento da gestão pública e proposição de políticas públicas.
- Gestão das ações desenvolvidas com foco no combate à pobreza e inclusão social.
- Promoção do assessoramento na formulação de políticas e de diretrizes gerais no âmbito do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.
- Criação do novo site oficial do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), em obediência aos postulados da publicidade, da transparência pública, do controle social e da accountability, de modo a viabilizar o acesso do cidadão cearense a todas as informações inerentes à gestão do Fundo.
- Realização de estudos, em parceria com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), para elaboração e implantação de um Plano Estadual de Combate à Pobreza, como instrumento estratégico de formulação e implementação de políticas públicas que garantam o acesso de pessoas, famílias e comunidades vulneráveis a oportunidades de desenvolvimento integral.
- Seleção, análise e aprovação de projetos estratégicos para fomentar a execução de ações governamentais voltadas à superação da pobreza e à redução das desigualdades sociais apresentados pelas secretarias de estado e aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), tendo como finalidade a alocação e uso de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), representando um volume expressivo de investimento.
- Realização de assessoria ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social (CCPIS), responsável pela aprovação de projetos (assistenciais e estruturantes) de combate à pobreza.



- Publicação de dois Relatórios de Desempenho Físico-Financeiro do Fundo Estadual de Combate à Pobreza no site do FECOP, relativos ao segundo semestre de 2019 e ao primeiro semestre de 2020.

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE)

01. Programa Gestão e Desenvolvimento da Educação Superior (071)

- Eixo: Ceará da Gestão Democrática por Resultados.
- Tema: Educação Superior.
- Objetivo: Elevar o nível de escolarização da população cearense, estruturando o Sistema Estadual de Educação Superior em condições de ampliar a oferta de projetos de graduação e de pós-graduação, e desenvolver pesquisas e atividades de extensão direcionados às demandas sociais.
- Público-alvo: Instituições de Ensino Superior, comunidades acadêmicas, agências de fomento e organizações de formação tecnológica.
- Gestor: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.
- Executores: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA) e Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).
- Ampliação do acesso da população ao Sistema Estadual de Educação Superior.
- Ampliação da assistência estudantil, em especial aos alunos em vulnerabilidade social.
- Ampliação das ações de extensão das IES Estaduais.
- Criação do Programa de Educação Tutorial (PET UECE), por meio da Resolução 4240/2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), com oferta de 12 bolsas para discentes por centro ou faculdade da UECE, pagas com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).

Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC)

01. Programa Inclusão e Equidade na Educação (431)

- Eixo: Ceará do Conhecimento.
- Tema: Educação Básica.
- Objetivo: Garantir a escola como espaço educador sustentável, inclusivo, acolhedor, que respeite as diversidades e promova a equidade no padrão de acesso, nas condições de oferta, de permanência e nos resultados de aprendizagem, atendendo adequadamente aos educandos com necessidades especiais, com características diferenciadas e/ou àqueles pertencentes às populações vulneráveis em articulação intersetorial.
- Público-alvo: Segmentos pertencentes às populações vulneráveis e/ou com características diferenciadas, alunos da Educação Básica que necessitem de formação em inclusão e temas da diversidade e profissionais da Educação.



- Gestor: Secretaria da Educação.
- Executores: Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde (SESA) e Superintendência de Obras Públicas (SOP).
- Qualificação das propostas pedagógicas e curriculares específicas e diferenciadas.
- Qualificação dos serviços educacionais de apoio à inclusão e ao atendimento das pessoas com deficiência, com altas habilidades/superdotação e com transtorno com hiperatividade e pessoas surdas nas escolas da rede estadual de ensino.
- Qualificação dos espaços de aprendizagem em conformidade com padrões básicos de funcionamento e garantia de acessibilidade.
- Expansão da oferta de vagas voltadas à educação indígena, do campo e quilombola.
- Promoção da participação democrática das populações vulnerabilizadas no fortalecimento das políticas educacionais.
- Implantação do Distrito de Inovação em Saúde de Porangabussu.

02. Programa Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Garantia de Igualdade de Oportunidades (432)

- Eixo: Ceará do Conhecimento.
- Tema: Educação Básica.
- Objetivo: Elevar o nível de alfabetização e de aprendizagem das crianças e jovens na idade adequada, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com garantia de igualdade de acesso, permanência e a reinserção das crianças e jovens em estado de vulnerabilidade social.
- Público-alvo: População de 0 a 17 anos e profissionais da educação.
- Gestor: Secretaria da Educação.
- Executor: Secretaria da Educação.
- Qualificação do processo de ensino e aprendizagem na oferta municipal de educação infantil.
- Expansão da oferta de vagas de educação infantil na rede pública municipal.
- Qualificação do processo de ensino e aprendizagem na idade adequada no Ensino Fundamental.
- Expansão da oferta de vagas da rede municipal de Ensino Fundamental.
- Qualificação da estrutura das escolas para a melhoria da oferta de ensino fundamental na rede pública municipal.
- Promoção da integração social no âmbito educacional com foco na garantia da permanência dos alunos na escola.



PROJETOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)

01. Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire

- Objetivo: é uma política pública do Governo do Estado do Ceará por meio do Acordo de empréstimo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), executado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA). O projeto tem como propósito reduzir a pobreza e elevar o padrão de vida de agricultores e agricultoras familiares de 31 municípios cearenses, através da inclusão social e econômica de forma sustentável. São beneficiários do projeto Agricultores/as familiares, com atenção especial para jovens e mulheres, indígenas, pescadores/as artesanais e quilombolas.
- Fortalecer a capacidade da população rural e das organizações comunitárias e produtivas para identificar, priorizar e solucionar seus problemas, formar lideranças e melhorar sua capacidade de participação nos processos decisórios locais.
- Apoiar o estabelecimento e fortalecimento de iniciativas produtivas comunitárias e familiares, aumentando suas habilidades para desenvolver negócios rurais e acesso aos mercados, incluindo os mercados institucionais (PAA, PNAE e outros), e às outras políticas públicas para Agricultura Familiar (PRONAF, PNCF, entre outros).
- Fomentar o desenvolvimento produtivo sustentável que incremente a produtividade das atividades (agrícolas e não agrícolas) desenvolvidas nas comunidades e unidades familiares, gerando oportunidades de renda e trabalho, levando em conta a adoção e promoção de práticas agroecológicas e o manejo sustentável de recursos naturais.

Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT)

01. Projeto Agentes de Leitura do Ceará

- Objetivo: Promover a democratização do acesso ao livro e à leitura por meio de diversas atividades mediadoras ancoradas em acervos bibliográficos que, mais tarde, são integrados ao acervo das bibliotecas públicas municipais e/ou comunitárias.
- Projeto pioneiro no Brasil junto ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP).
- No projeto, cada Agente acompanha 20 famílias cadastradas, dentre as escolhidas pelas secretarias municipais de Educação, em municípios cearenses de grande vulnerabilidade social no interior do Estado, determinados pelo Fundo Estadual de Combate à Pobreza/FECOP, com base nos critérios técnicos e no Índice de Focalização dos Agentes de Leitura/IFAL elaborados pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará/IPECE.
- Entre 2015 e 2018, a SECULT investiu um total de R\$ 5 milhões no projeto, selecionando 196 agentes de leitura. São beneficiadas mais de 31 mil pessoas em 34 municípios.

**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)****01. Projeto Criando Oportunidade - Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense (Programa 078)**

- Eixo: Ceará de Oportunidades.
- Tema: Trabalho e Renda.
- Objetivo: Qualificar pessoas oriundas de famílias com renda per capita mensal inferior a 1/2 salário-mínimo, visando à melhoria de suas competências para inserção no mercado de trabalho formal e informal e em formas alternativas de geração de renda.
- Público-alvo: Mulheres chefes de família cadastradas no CadÚnico; Trabalhadores sem ocupação e desempregados; Pessoas que trabalham em condição autônoma e por conta própria; e Jovens de 16 a 24 anos à procura do primeiro emprego.
- Gestor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS atual SPS).
- Executor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
- Foram finalizados 181 (cento e oitenta e um) cursos.
- 4.078 (quatro mil e setenta e oito) pessoas foram qualificadas, em 88 (oitenta e oito) municípios.
- Estão em andamento 3 (três) cursos, com 60 (sessenta) pessoas em processo de qualificação.

02. Projeto Juventude Empreendedora (Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional) (Programa 078)

- Objetivo: Promover a formação do jovem através da capacitação técnica, do desenvolvimento de valores de responsabilidade social e da cultura empreendedora, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.
- Público-alvo: Jovens de 17 a 24 anos, com renda per capita familiar inferior a meio salário-mínimo, em situação de vulnerabilidade social.
- Executar 26 turmas de empreendedorismo social e de profissionalização (100% Executado).
- Orientar 650 jovens para elaborarem "Projetos de Vida Profissional" (90,15% Executado).
- Capacitar 650 jovens para atuar como agente de mudança (90,15% Executado).

03. Projeto Primeiro Passo (Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional) (Programa 078)

- Objetivo: Promover ações de qualificação social e profissional para jovens em situação de vulnerabilidade com vistas a sua inserção no mercado, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e efetivo exercício de cidadania.
- Público-alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade cursando o ensino fundamental, médio, bem como os egressos, todos de ensino público e com renda de até ½ salário mínimo.
- Conceder 500 bolsas aprendizagem no valor de R\$100,00 durante 3 meses (206 Bolsas concedidas).



- 256 estagiários inseridos no mercado de trabalho, 64% da meta.
- 1078 jovens inseridos no mercado de trabalho, 67% da meta.
- 1592 Jovens Bolsistas em processo de qualificação, 62% da meta prevista.
- 206 qualificados, correspondendo a 41% da meta prevista, e 200 em processo de qualificação, correspondendo a 40% da meta prevista.
- Conceder 2.540 bolsas aprendizagem no valor de R\$100,00 durante 3 meses (1592 Bolsas concedidas, 62% da meta prevista).
- Conceder 400 bolsas estágio aos jovens (256 bolsas concedidas, 64% da meta prevista).

04. Projeto CE-Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional).

- Objetivo: Promover a formação do jovem através da capacitação técnica, do desenvolvimento de valores, de responsabilidade social e da cultura empreendedora, possibilitando a criação do seu próprio negócio e inserção no mercado de trabalho.
- Público-alvo: Jovens com idade entre 16 e 24 anos de idade cursando o ensino fundamental, médio, bem como os egressos, todos de ensino público e com renda de até ½ salário mínimo.
- 2.257 Jovens Aprendizes em execução. 90% da meta.
- 2.257 Jovens Aprendizes inseridos no mercado de trabalho. 90% da meta.
- 725 jovens qualificados, correspondendo a 50,5% da meta, e 638 em processo, correspondendo a 44% da meta.

05. Projeto Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono-Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e Tia Júlia. (Programa 072)

- Objetivo: Acolher crianças, adolescentes e adultos com direitos ameaçados ou violados nos Abrigos Desembargador Olívio Câmara (ADOC) e Tia Júlia.
- Público-alvo: ADOC: Crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, que tenham deficiência mental com diversos graus de comprometimento, associado ou não a outras patologias, que se encontrem em situação de ameaça ou violação de direitos, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude; TIA JÚLIA: Crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e/ou abandono encaminhados através do Juizado da Infância e Juventude.
- Gestor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS atual SPS).
- Executor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fundo Estadual para a Criança e ao Adolescente, Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Estadual do Idoso do Ceará.
- Atendimento integral à 185 acolhidos, no ano de 2016. (100% dos usuários).
- Atender integralmente 164 acolhidos, no ano de 2016.
- Reintegrados 10 crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2016. (9,25% dos usuários).



06. Projeto Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Programa 072)

- Objetivo: Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da proteção social especial da Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, em Fortaleza e municípios de maior incidência de casos de violação de direitos, visando garantir a proteção social e a convivência familiar e comunitária.
- Público-alvo: Famílias e indivíduos vítimas de violência ou em situação de violação de direitos.
- 100% do público que vivencia situação de violação de direitos encaminhados ou notificados ao CREAS por outros órgãos e serviços são atendidos e acompanhados.
- 100% das crianças e adolescentes em situação de riscos ou em violação de direitos identificadas pelo serviço Especializado de Abordagem Social está sendo acompanhada pelo CREAS.
- 100% do público em situação de violação de direitos e em risco social, como: crianças e adolescentes vivenciando trabalho infantil, exploração sexual, mendicância, como também adultos e idosos em situação de rua e/ou com direitos violados, identificadas pelo serviço de abordagem social e encaminhadas ao CREAS no período durante os meses de Janeiro a Dezembro de 2016.

07. Projeto Idoso Sujeito Pleno (Programa 072)

- Objetivo: Contribuir para a redução do número de idosos em situação de abandono no Estado e fortalecer a rede de serviço de Acolhimento Institucional.
- Público-alvo: Idosos, vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados pelo Ministério Público.
- Acolhimento de 90 Idosos durante o ano de 2016.
- 34 Famílias acompanhadas no ano de 2016.
- 217 Articulações com a rede socioassistencial, de saúde e de justiça, no ano de 2016.
- 05 Parcerias com a Sociedade Civil no ano de 2016.
- Termo de execução elaborado no ano de 2016.

08. Projeto Construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC (Programa 072)

- Objetivo: Garantir melhoria das instalações físicas, oferecendo condições de salubridade, segurança e habitabilidade aos acolhidos.
- Público-alvo: Crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos, que tenham deficiência mental com diversos graus de comprometimento, associado ou não a outras patologias, que se encontrem em situação de ameaça ou violação de direitos, encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude.
- Foram concluídos 100% dos reparos de manutenção no abrigo para pessoas com deficiência.

09. Projeto Construção e Equipamento do Abrigo dos Idosos. (Programa 072)

- Objetivo: Garantir um espaço físico adaptado às necessidades dos idosos acolhidos.



- Público-alvo: Idosos, vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados pelo Ministério Público.
- Obra concluída em 100%.

10. Projeto Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes (Programa 072)

- Objetivo: Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, bem como crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.
- Público-alvo: Crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 7 a 18 anos
- A autorização para funcionamento do abrigo, bem como os encaminhamentos de beneficiárias/os para esta ação se deu somente ao final do mês de setembro, dificultando o alcance da meta. Ao todo foram acolhidas/os em abrigo 05 (13%) crianças/adolescentes.
- Reintegradas/os 36 (38%) crianças e adolescentes à família e comunidade. (Ressalta-se que, além das 36 crianças/adolescentes reintegradas (retorno em período integral), todas/os as/os demais também passam os finais de semana com as famílias).
- Atendimento integral às 155 (100%) crianças e adolescentes engajadas no Projeto.
- Engajamento de 155 (82%) crianças/adolescentes na rede socioassistencial de educação e saúde.

11. Projeto Estrutura do Acesso, Área de Lazer e Paisagismo do Abrigo de Idosos - (Proteção Social Especial) - Fortaleza - CE (Programa 072)

- Objetivo: Concluir a construção do abrigo de Idosos, de modo a contribuir para a assistência destes.
- Público-alvo: Idosos, vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados pelo Ministério Público.
- Concluído 90% da construção do Abrigo do Idoso, que teve início em junho a partir da ordem de serviço, podendo se estender até abril de 2017.

12. Projeto Apoio à Unidades de Proteção Social Especial (Renacer, Nova Vida, Santa Gianna, Casa da Criança, Casa Abrigo, Recanto da Luz, Nossa Casa, Comunidade Terapêutica São Pe. Pio) (Programa 072)

- Objetivo: Proteger integralmente crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados que necessitam serem retirados da família, bem como, oferecer tratamento para dependência química à adolescentes e jovens de 16 a 21 anos, do sexo masculino, estimulando a reconstrução de sua cidadania e autonomia.
- Público-alvo: I) Crianças de 0 a 12 anos, de ambos os sexos, com direitos ameaçados ou violados e que perderam suas referências familiares; II) Adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 12 a 18 anos, com direitos ameaçados ou violados e que perderam suas referências familiares; III) Adolescentes / jovens do sexo masculino, na faixa etária de 16 a 21 anos, para tratamento de uso abusivo de substâncias psicoativas.
- Atendimento à 68 residentes na Comunidade Terapêutica, no ano de 2016. (100% de atendimento).
- Engajamento de 285 dos acolhidos na rede socioassistencial e saúde, no ano de 2016 (100% dos acolhidos).



- 14 dos residentes concluíram o tratamento, no ano de 2016. (21% dos usuários).
- Reinseridos 70 crianças e adolescentes à família e comunidade, no ano de 2016 (23% dos usuários).
- Protegidos integralmente 308 acolhidos no ano de 2016. (100% dos usuários).
- Atendimento à 159 dos residentes nas áreas da saúde e psicossocial, no ano de 2016. (100% da demanda).

13. Projeto Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S) (Programa 080)

- Objetivo: Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.
- Público-alvo: Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social.
- Gestor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS atual SPS).
- Executor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Estadual do Idoso do Ceará.
- 4.500 crianças, adolescentes e jovens atendidos nas 09 unidades de ABCs.
- 02 Circos e 04 CIPs, localizadas em 12 bairros da capital.

14. Projeto Espaço Viva Gente (Programa 080)

- Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com serviços socioassistenciais, tendo como estratégia a cultura, esporte, formação social e qualificação profissional, desenvolvendo potencialidades e o protagonismo infanto-juvenil, num trabalho integrado com a família e a comunidade.
- Público-alvo: Crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social.
- 606 crianças, adolescentes e jovens atendidos.
- 363 adolescentes, jovens com curso de qualificação profissional.
- 366 adolescentes, jovens e familiares atendidos em oficinas ocupacionais.
- 118 adolescentes e jovens capacitados em curso de jardinagem/horto.
- 287 crianças, adolescentes e jovens capacitados nos cursos de informática.
- 739 crianças, adolescentes e jovens em atividades de arte e cultura.
- 499 crianças e adolescentes em atividades de esporte.
- 469 crianças e adolescentes atendidas em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.
- 173 famílias participando dos grupos socioassistenciais.



15. Projeto Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupos em Situação de Pobreza (Proteção Social Básica).

- Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente os municípios cearenses nas despesas relativas ao pagamento de auxílios natalidade e funeral obedecendo ao que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.
- Público-alvo: Pessoas em situação de vulnerabilidade social dos municípios cearenses cofinanciados.
- 166 municípios cofinanciados com a concessão de benefícios eventuais até 30/06/2016 na forma de auxílios-natalidade e funeral.

16. Projeto Acesso de Pessoas com Deficiência à Inclusão Social

- Objetivo: Garantir às pessoas com deficiência e seus acompanhantes o deslocamento para a escola e tratamento especializado na perspectiva da habilitação e reabilitação da vida pessoal e social.
- Público-alvo: Pessoas com deficiência mental, visual, auditiva, motora e/ou física com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo.
- Aquisição e recarga de vale-transporte eletrônico para 419 beneficiários e acompanhantes.

17. Projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche (Programa 080)

- Objetivo Apoiar o desenvolvimento das crianças cearenses, ampliando a oferta de espaços lúdicos recreativos através da construção e reforma de praças e implantação de brinquedos em creches públicas, atendendo a faixa etária de 0 a 12 anos, visando ampliar a capacidade física e mental das crianças, bem como, fortalecer os vínculos familiares e comunitários.
- Público-alvo: Crianças e adolescentes e suas famílias com renda per-capita até ½ salário mínimo.
- Implantar 6 (seis) Praças Mais Infância tipo II em municípios de médio porte, beneficiando as comunidades do entorno dos equipamentos, sendo 1 (uma) em cada município, em 2016 (Essa meta, em razão das limitações financeiras da fonte FECOP, teve a fonte remanejada para o PROARES III).
- Reformar 30 praças em municípios de pequeno porte II, beneficiando as comunidades do entorno dos equipamentos, com a implantação de playground e obras para adequação do espaço do entorno dos parquinhos em 2016, sendo 1 (uma) em cada município.
- Revitalizar 35 espaços infantis em creches municipais em municípios de pequeno porte I, com a implantação de brinquedos pedagógicos e adequação do espaço, beneficiando as crianças atendidas nesses equipamentos, em 2016, sendo 01 (uma) em cada município.

18. Projeto Artesanato Competitivo (Programa 083)

- Objetivo: Fomentar o artesanato como atividade econômica sustentável e de inclusão social e produtiva, integrando-o a cadeia produtiva do turismo e da cultura.
- Público-alvo: Artesãos pertencentes a grupos produtivos ou entidades artesanais com renda familiar per capita até ½ salário mínimo.



- Gestor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS atual SPS).
- Executor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato.
- 3.781 artesãos cadastrados e credenciados.
- 349 artesãos capacitados.
- A realização da 55ª Feirart foi transferida para março de 2017, em comemoração ao dia do artesão.
- Viabilizada a participação de entidades artesanais na XVII Feneart no período de 07 a 17/07, em Olinda/PE.
- Certificados 1.182 produtos artesanais.

19. Projeto Política Integrada de Economia Solidária (Programa 082)

- Objetivo: Promover a inclusão socioprodutiva de famílias beneficiadas nos territórios do Vale do Curu, Maciço de Baturité e Sertão dos Inhamuns, a partir da estruturação de Centros públicos, Formação de assessoria técnica, implantação de tecnologia de inclusão financeira, aos empreendimentos solidários que tem carência de formação, produção e orientação na perspectiva de fortalecer e desenvolver os empreendimentos.
- Público-alvo: Famílias cadastradas no CadÚnico.
- Gestor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS atual SPS).
- Executor: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
- Implantar e manter 3 Centros de Referência de Economia Solidária nos territórios do Vale do Curu e Aracatiaçu, Sertão dos Inhamuns e Crateús e Maciço de Baturité (75% Executado).
- Entrega dos kits instrumentais de trabalho prevista para o segundo semestre de 2016 (30% Executado).
- Entrega de 3 motocicletas para os territórios previstas para o final do primeiro semestre (100% Executado).
- Realizado 01 Seminário Estadual.

INVESTIMENTOS

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)

- Coordenação e acompanhamento do Programa Bolsa Família do Ceará, com a transferência de Renda para 1.090.582 famílias, totalizando um volume de recursos repassados da ordem de mais de R\$ 182 milhões por mês.



CURSOS E CAPACITAÇÕES

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)

- Capacitação de mais de 1.600 técnicos das equipes municipais e ampliamos a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente com a implantação de 17 equipamentos sociais no interior do Estado, por meio do Projeto PROARES.

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA)

- Apoio à Agricultura Familiar, com a intensificação das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com foco no combate à pobreza rural, na garantia da segurança alimentar e nutricional e no apoio à transição agroecológica e convivência com o semiárido.
- Fortalecimento da Agricultura Familiar e dos Arranjos Produtivos Locais - APL. Associam-se ainda, as diretrizes de desenvolvimento integrado reunindo as políticas de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Trabalho e Renda, para a inserção social e produtiva da população em situação de vulnerabilidade social, como estratégia de superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida.
- Energias renováveis surgem como alternativa ao acesso às fontes energéticas em áreas e comunidades remotas. Servem à inclusão social e ao combate à pobreza na medida da sua estratégica contribuição ao desenvolvimento socioeconômico - de acordo com sua produção, uso local e benefícios ambientais.
- Intensificação das ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com foco no combate à pobreza rural, na garantia da segurança alimentar e nutricional e no apoio à transição agroecológica e convivência com o Semiárido.
- Doação de quase três mil toneladas de alimentos, beneficiando mais de 237 mil pessoas e de mais de 10 milhões de litros de leite, beneficiando diariamente mais de 121 mil pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)

- Criação do Programa para Superação da Extrema Pobreza Infantil no Ceará (Lei nº 172/2017). A partir de então, as famílias atendidas com prioridade são as residentes no Ceará e cuja renda média per capita seja de até R\$ 85,00, sem levar em consideração valores recebidos de outros auxílios, como o Bolsa Família e Benefício de Superação da Extrema Pobreza.
- Políticas de Desenvolvimento Social, Segurança Alimentar e Nutricional e Trabalho e Renda, para a inserção social e produtiva da população em situação de vulnerabilidade social como estratégia de superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida.
- Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF em 159 municípios.
- Implantamos 181 Centros Referência de Assistência Social - CRAS. Isso representa mais de 47% do total de CRAS implantados e acompanhados nos 184 municípios.



Foram 39 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS municipais, o equivalente a 34,8% do total; além de dois CREAS Regionais (RMF e Cariri).

- Acolhimento institucional, abrigamento com atendimento integral, de 1.340 pessoas em situação de risco pessoal e social, entre idosos, crianças, adolescentes, mulheres vítimas de violência e pessoas com deficiência - em situação de abandono e de violações de direitos nas 13 unidades de acolhimento.
- Apoio financeiro para 58 entidades que compõem a rede socioassistencial no Ceará, atendendo a 3.900 pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal e social.

Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)

- O Estado do Ceará, por meio da Lei Complementar nº 37/2003 (DOE de 27/11/2003), criou um Fundo Especial de Gestão de Natureza Contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência. Tal fundo é denominado de FECOP (Fundo Estadual de Combate à Pobreza).

Secretaria do Esporte e Juventude (SEJUV)

- Com o objetivo de incentivar financeiramente e favorecer o desempenho esportivo dos atletas que estão abaixo da linha da pobreza, o Programa Ceará Atleta cumpre o seu papel ao apoiar 4.000 atletas em todo estado.

O Quadro 1, a seguir, sintetiza os programas e projetos realizados pelas secretarias estaduais que estão alinhadas com o ODS 1 - Erradicação da Pobreza.

Quadro 1: Programas e Projetos alinhados com o ODS 1 por Secretaria Estadual.

Secretarias / Ações
<p>Secretaria das Cidades (SCIDADES)</p> <p>Programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01. Programa Habitação e Regularização Fundiária Urbana (111) 02. Programa Habitação e Regularização Fundiária Rural (113) 03. Programa Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem Urbana (621) 04. Programa Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Meio Rural (032 ou 622) 05. Programa Revitalização de Áreas Urbanas Degradadas (722)
<p>Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA)</p> <p>Programas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01. Programa Habitação e Regularização Fundiária Urbana (112) 02. Programa Inclusão Econômica e Enfrentamento à Pobreza Rural (031) <p>Projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01. Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades - Projeto Paulo Freire



Secretarias / Ações
<p>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS)</p> <p>Programas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Programa Proteção Social Especial (121) 02. Programa Proteção Social Especial (122 ou 72) 03. Programa Proteção Social Básica (080 e 123) 04. Programa Proteção à Vida e Acesso à Justiça Social e Cidadania (133) 05. Programa Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (054 e 135) 06. Programa Gestão e Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (033, 051 e 141) 07. Programa Implementação do Sistema Único de Assistência Social (073) <p>Projetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Projeto Criando Oportunidade - Qualificação Profissional do Trabalhador Cearense (Programa 078) 02. Projeto Juventude Empreendedora (Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional) (Programa 078) 03. Projeto Primeiro Passo (Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional) (Programa 078) 04. Projeto CE-Jovem Aprendizagem em Serviço (Inclusão Produtiva: Qualificação Profissional). 05. Projeto Abrigamento de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono-Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC e Tia Júlia. (Programa 072) 06. Projeto Fortalecimento dos Serviços Ofertados pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - CREAS (Programa 072) 07. Projeto Idoso Sujeito Pleno (Programa 072) 08. Projeto Construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC (Programa 072) 09. Projeto Construção e Equipamento do Abrigo dos Idosos. (Programa 072) 10. Projeto Cuidando do Futuro de Crianças e Adolescentes (Programa 072) 11. Projeto Estrutura do Acesso, Área de Lazer e Paisagismo do Abrigo de Idosos - (Proteção Social Especial) - Fortaleza - CE (Programa 072) 12. Projeto Apoio à Unidades de Proteção Social Especial (Renascer, Nova Vida, Santa Gianna, Casa da Criança, Casa Abrigo, Recanto da Luz, Nossa Casa, Comunidade Terapêutica São Pe. Pio) (Programa 072) 13. Projeto Polos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sociais (ABC's, Circos e CIP'S) (Programa 080) 14. Projeto Espaço Viva Gente (Programa 080) 15. Projeto Assistência Emergencial a Pessoas ou Grupos em Situação de Pobreza (Proteção Social Básica). 16. Projeto Acesso de Pessoas com Deficiência à Inclusão Social 17. Projeto Implantação de Espaços Lúdicos para o Desenvolvimento Infantil - Praças Mais Infância, Brinquedopraça e Brinquedocreche (Programa 080) 18. Projeto Artesanato Competitivo (Programa 083) 19. Projeto Política Integrada de Economia Solidária (Programa 082)
<p>Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG)</p> <p>Programas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Programa Fortalecimento do Sistema Estadual de Planejamento (065) e Programa Sistema de Planejamento Orientado para Resultados (242)
<p>Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE)</p> <p>Programas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 01. Programa Gestão e Desenvolvimento da Educação Superior (071)



Secretarias / Ações
Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) Programas: 01. Programa Inclusão e Equidade na Educação (431) 02. Programa Desenvolvimento Integral da Educação Infantil e Ensino Fundamental com Garantia de Igualdade de Oportunidades (432)
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (SECULT) Projetos: 01. Projeto Agentes de Leitura do Ceará

Fonte: Mensagens à Assembleia de 2017 até 2021. Elaboração: IPECE.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há uma preocupação com a qualidade de vida dos seres humanos, com um planeta mais sustentável. Muitos movimentos realizados por vários países já tiveram início nas décadas de 80 e 90. Até que no ano 2000, os 191 países-membros das Nações Unidas fecharam um acordo denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), se comprometendo até 2015 buscar a sustentabilidade do planeta e a melhoria na qualidade de vida da população mundial.

Passados quinze anos, outras agendas foram sugeridas e seguidas, algumas com foco bem estabelecido, como o **Acordo de Sendai, a Agenda de Ação Adis Abeba, Acordo de Paris**, entre outros. Neste mesmo ano, a ONU, em sua Assembleia Geral, estabeleceu 17 novas metas globais para os próximos 15 anos (2016-2030), chamadas de Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), seus membros se comprometeram em continuar enfrentando os problemas mundiais, adotando a chamada Agenda 2030.

A partir daí os ODS passaram a orientar as políticas públicas em várias nações e seus entes subnacionais. Portanto, com o objetivo de mapear as ações do governo do estado do Ceará, que possam estar alinhadas aos ODS, foi realizado o presente relatório, apresentando as políticas, programas, projetos e iniciativas governamentais que seguem a Agenda 2030, especificamente ao **Objetivo 1 - Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.**

No âmbito do Governo do Ceará, as ações são definidas a partir do Plano de Governo elaborado a cada início de uma nova gestão. Foram identificadas ações alinhadas ao ODS 1 nos Eixos: Ceará Acolhedor, Ceará Saudável, Ceará Sustentável, Ceará de Oportunidades e Ceará da Gestão Democrática por Resultados e nos Temas: Acesso a Terra e Moradia, Assistência Social, Inclusão Social e Direitos Humanos, Segurança Alimentar e Nutricional, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Trabalho e Renda, Educação Superior, e Planejamento e Gestão.

Essas Políticas, Programas, Projetos e iniciativas vem sendo executadas, principalmente, pelas secretarias estaduais das Cidades; do Desenvolvimento Agrário; da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; de Planejamento e Gestão e por fim, pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, cada uma com seu papel e atuação bem definida.

Com base numa leitura das Mensagens à Assembleia de 2017 até 2021, foram identificados 18 Programas, sendo 5 da Secretaria das Cidades, 2 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, 7 da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, 1 da Secretaria do Planejamento e Gestão, 1 da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e 2 da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. 21 Projetos estão alinhados aos ODS, sendo 1 da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, 1 da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e 19 da Secretaria da Proteção Social, Justiça,



Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. Por fim, identificou-se 1 Investimento da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; 1 Curso e Capacitação da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e 13 Ações Estratégicas: 5 da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 6 da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, 1 da Secretaria de Planejamento e Gestão e 1 da Secretaria do Esporte e Juventude.

Desta forma Erradicar a Pobreza é um grande desafio, que se faz necessárias políticas públicas intersetoriais em várias ações já realizadas pelo governo e que alinhadas a estratégia de gestão para resultados (GPR) e políticas públicas baseadas em evidências, podem levar a impactos positivos tanto no curto como no longo prazo.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

O relatório “**Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as Ações do Governo do Ceará**” e outras publicações do IPECE encontram-se disponíveis na internet através do endereço:
www.ipece.ce.gov.br